

**PORTARIA DG/CESFI Nº 010/2015**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG/CESFI nº 038/2014, de 25/08/2014, que designou o Professor Mestre José Carlos de Souza, para exercer a função de Coordenador de Estágio do Curso de Bacharelado em Administração Pública, do Centro de Educação da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2015.



**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.  
Diretora Geral do CESFI**